



DECRETO NUMERO 6432 DE 11 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre exoneração do Diretor Presidente da
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba –
FUNDART.**

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o **Sr. JUAN JOSE BLANCO PRADA**, RG nº 8.873.277 SSP/SP e CPF/MF nº 106.951.408-09 do cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – Fundart.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 6.251 de 20 de outubro de 2015.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 11 de julho de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

TARCÍSIO CARLOS DE ABREU
Chefe de Governo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CG/gas